

REGULAMENTO DO CLUBE DA CERVEJA KM DE VANTAGENS

O *Programa Km de Vantagens* (“*Programa*”) é o programa de fidelidade da Ipiranga, oferecido aos consumidores da *Rede Ipiranga*¹ e dos Parceiros Credenciados, que permite ao Participante o acúmulo de “Km” de acordo com o consumo, em reais, de produtos e serviços.

Os Km acumulados podem ser trocados por descontos e benefícios especiais em produtos e serviços disponibilizados na *Rede Ipiranga* ou nos diversos Parceiros credenciados ao *Programa Km de Vantagens*.

A *The Beer Planet* é uma empresa que atua também através de comércio eletrônico, no site <http://www.thebeerplanet.com.br/>, possuindo uma seleção variada de cervejas de diversos países à disposição de seus clientes, e sommeliers capacitados a fazer a melhor seleção.

A Ipiranga em Parceria com a *The Beer Planet*, está disponibilizando aos Participantes do *Programa* a possibilidade de serem associados ao *Clube da Cerveja Km de Vantagens*, desde que observadas as condições deste Regulamento e do Regulamento do Programa Km de Vantagens, disponível no ambiente do Km de Vantagens no site Ipiranga - www.ipiranga.com.br.

As condições do presente regulamento se referem tão somente às regras da Parceria entre Ipiranga e *The Beer Planet* para a associação do Participante ao *Clube da Cerveja Km de Vantagens*, devendo o consumidor respeitar também as regras previstas no regulamento do Programa Km de Vantagens.

As condições específicas do *Programa Km de Vantagens*, inclusive a forma e prazo de utilização (resgate) dos Km acumulados, estão disponíveis no ambiente do Km de Vantagens no site da Ipiranga - www.ipiranga.com.br.

1. CLUBE DA CERVEJA KM DE VANTAGENS

É um clube de assinaturas, disponibilizado aos Participantes do Programa que tenham interesse em receber os mais variados rótulos de cervejas mensalmente, no endereço de sua preferência. Além das cervejas, os participantes poderão optar por incluir copos colecionáveis (um por mês) ao seu pedido.

Caso o Participante do Programa possua quantidade de Km suficiente, poderá assinar a mensalidade de sua preferência usufruindo de 20% de desconto no valor, conforme previsto neste Regulamento.

2. COMO SE ASSOCIAR

O Participante do Programa deverá, sem prejuízo das demais disposições deste Regulamento, preencher os seguintes requisitos cumulativamente:

Participar do Programa Km de Vantagens e ter cadastro Completo, conforme regulamento do Programa;

Ser maior de 18 (dezoito) anos;

Escolher a quantidade de garrafas e a opção do copo colecionável. Indicar os dados do **cartão de crédito** para o pagamento/débito do valor das mensalidades e do frete, que ocorrerá automaticamente após confirmada a associação;

Ter quantidade de Km suficiente para resgate e aceitar a possibilidade do pagamento de valor adicional à mensalidade em caso de quantidade de Km insuficiente (valor “sem desconto”), conforme previsto neste regulamento;

Aderir ao presente regulamento no momento da associação, através de “aceite eletrônico”, no site do *Clube da Cerveja Km de Vantagens*;

¹ Rede Ipiranga: composta por todos os postos revendedores de combustíveis que aderirem, anualmente, ao Plano de Marketing da Ipiranga e que sejam credenciados. Fazem parte da Rede Ipiranga a rede AMPM, JETOIL e JETOIL Motos e os clientes de distribuidores autorizados que exibam a marca Ipiranga em seu estabelecimento.

A associação será realizada através de cadastro no site da Loja de Cervejas do Km de Vantagens (www.lojadecervejaskmv.com.br), mediante a disponibilização do CPF e senha da conta do Participante no Programa Km de Vantagens.

Caso a IPIRANGA identifique cadastro de menores de 18 anos, o cadastro será imediatamente bloqueado.

A associação do Participante somente será confirmada mediante o efetivo pagamento da mensalidade.

3. CATEGORIAS E VALORES

Os associados deverão pagar os seguintes valores de MENSALIDADE e FRETE MENSAL:

CATEGORIAS E VALOR DAS MENSALIDADES, SEM VALOR DE FRETE

KM BEER BOX		
Qtde garrafas	Preço com 20% de desconto (R\$)	Preço sem Km (R\$)
3	51,99	R\$ 64,99 + 300 Km
6	103,99	R\$ 129,99 + 300 Km
9	155,99	R\$ 194,99 + 300 Km

KM BEER BOX C/ COPO		
Qtde garrafas	Preço com 20% de desconto (R\$)	Preço sem Km (R\$)
3	67,99	R\$ 84,99 + 300 Km
6	119,99	R\$ 149,99 + 300 Km
9	171,99	R\$ 214,99 + 300 Km

VALORES DE FRETE

SP CAPITAL e RJ REGIÃO METROPOLITANA	SP INTERIOR e BELO HORIZONTE	REGIÃO SUL	DEMAIS LOCALIDADES
R\$ 4,90	R\$ 7,90	R\$ 9,90	Valor subsidiado de acordo com peso e distância

4. FORMA DE PAGAMENTO E RESGATE (TROCA) DE KM

- PRIMEIRA COBRANÇA**

O débito do valor da PRIMEIRA mensalidade e do frete ocorrerá na data da efetiva aprovação da operadora do cartão de crédito do Participante. O cliente será considerado associado ao *Clube da Cerveja Km de Vantagens* e receberá as cervejas e Benefícios de sua categoria.

Caso o débito do valor da PRIMEIRA mensalidade e do frete ocorra entre os dias 26 e 31, o Participante será considerado associado ao *Clube da Cerveja Km de Vantagens* e receberá as cervejas e Benefícios de sua categoria somente no mês seguinte.

- **DEMAIS COBRANÇAS**

As demais cobranças da mensalidade e do frete ocorrerão todo dia 10 de cada mês, automaticamente, no cartão de crédito indicado pelo associado no momento do cadastro no *Clube da Cerveja Km de Vantagens*.

Obs: O Participante do Programa somente **será considerado associado ao *Clube da Cerveja Km de Vantagens*** e terá direito às cervejas e Benefícios de sua categoria, no mês em que ocorrer o pagamento efetivamente debitado no seu cartão de crédito.

- **PAGAMENTO COM DESCONTO POR RESGATE DE KM OU PAGAMENTO SEM DESCONTO**

Na data do débito da PRIMEIRA COBRANÇA e todo dia 10 de cada mês junto com o débito das DEMAIS COBRANÇAS haverá um resgate, automaticamente, de Km na conta do Participante mantida no Programa Km de Vantagens, referente à sua associação ao *Clube da Cerveja Km de Vantagens*. A quantidade de Km resgatada será de 300 Km conforme informado na tabela do item 3, acima.

Caso não haja saldo de Km suficiente na conta do associado mantida junto ao Programa Km de Vantagens para a faixa de desconto escolhida, será debitado no cartão de crédito do associado o valor da mensalidade sem desconto, conforme informado na tabela 3.

Caso o débito dos valores do frete, da mensalidade ou do valor SEM DESCONTO não seja realizado por qualquer problema alheio ao controle da IPIRANGA e da *The Beer Planet*, a associação do Participante ao *Clube da Cerveja Km de Vantagens* será **suspensa** no mês em que o pagamento não foi realizado. Nos dois meses seguintes, caso o associado não manifeste interesse em cancelar a assinatura, haverá novas tentativas de débito dos valores:

Caso o pagamento dos valores seja realizado em uma das tentativas, a associação do Participante ao *Clube da Cerveja Km de Vantagens* será reativada no mês do pagamento.

Caso após as três tentativas acima não seja possível o pagamento dos valores, a assinatura do Participante será cancelada.

FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA DAS CERVEJAS

PRAZOS DE ENTREGA, CONTADOS DA DATA DO PAGAMENTO DA MENSALIDADE

Os prazos de entrega dos produtos serão calculados e exibidos automaticamente no momento do cadastro do endereço do cliente.

A empresa *The Beer Planet* será a responsável pela emissão da respectiva Nota Fiscal de venda e pela entrega dos produtos, conforme prazos acima.

Em caso de avaria na embalagem, garrafas quebradas, extravio, produto vencido ou produto não entregue, bem como em caso de desistência da compra em até sete dias a contar do recebimento, o consumidor deverá contatar a *The Beer Planet*, através da Central de Atendimento: <http://www.relacionamento.thebeerplanet.com.br/>, ou por telefone: 11-4933 1950.

As especificações, a qualidade e a garantia dos produtos ou serviços são de inteira e exclusiva responsabilidade da *The Beer Planet*, fornecedora dos produtos e responsável pela entrega dos mesmos.

A *The Beer Planet* é responsável pelas trocas, estoques, qualidade e reposição dos produtos,

observadas as formas e prazos previstos na legislação civil e do consumidor em vigor.

5. ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS

A Ipiranga se reserva ao direito de alterar a qualquer tempo, por mera liberalidade e sem motivação justificada a forma, quantidade de Km resgatado e as condições do presente Regulamento. Nessa hipótese, os associados serão avisados em até 10 (dez) dias antes da cobrança da mensalidade e diante das novas condições poderão optar por permanecer ou não no *Clube da Cerveja Km de Vantagens*.

O associado poderá alterar a sua categoria a qualquer momento, mediante o envio de e-mail para contato@thebeerplanet.com.br. Caso a alteração se dê após o dia 5 do mês, a nova categoria escolhida pelo associado será considerada somente para o mês seguinte.

O associado poderá pausar a sua assinatura pelo período máximo de 1 (um) mês sem que seja realizada qualquer cobrança no mês de pausa. A suspensão poderá ocorrer uma vez a cada seis meses. Para isso será necessário o envio de e-mail para contato@thebeerplanet.com.br

O associado poderá cancelar a sua assinatura a qualquer momento, mediante o envio de e-mail para contato@thebeerplanet.com.br. No caso de cancelamento, o associado terá direito aos produtos referentes às mensalidades já pagas no momento do cancelamento.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CLUBE DA CERVEJA KM DE VANTAGENS

O prazo do *Clube da Cerveja Km de Vantagens* é indeterminado, podendo ser encerrado a qualquer momento, mediante aviso aos consumidores com 30 (trinta) dias de antecedência.

Na hipótese de encerramento das atividades do *Clube da Cerveja Km de Vantagens*, serão respeitadas as entregas referentes às mensalidades já pagas na data do encerramento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

O associado reconhece que as cervejas do *Clube da Cerveja Km de Vantagens* serão selecionados pelos *sommeliers* da *The Beer Planet* conforme técnicas e conhecimentos específicos e conforme os padrões de cada categoria. Apesar de o associado escolher categorias com critérios específicos, bem como direcionar as suas preferências, não é possível que o associado opte por rótulos, estando sujeito ao recebimento das cervejas selecionadas conforme os critérios previstos neste Regulamento.

Considerando que o *Clube Da Cerveja Km De Vantagens* é um Benefício disponibilizado aos Participantes do Programa Km de Vantagens, aplicam-se adicionalmente ao presente regulamento, as disposições do Regulamento do Programa Km de Vantagens, disponível no ambiente do Programa no site Ipiranga - www.ipiranga.com.br.

8. ADESAO AO REGULAMENTO

A associação ao *Clube da Cerveja Km de Vantagens* implica na aceitação total das condições descritas neste Regulamento por livre consentimento do Participante, notadamente as condições de débito mensal: (i) do valor da mensalidade no cartão de crédito indicado no momento do cadastro, (ii) da quantidade de Km suficiente para resgatar o desconto no valor da mensalidade, na sua conta mantida no Programa Km de Vantagens; e (iii) do valor da mensalidade SEM DESCONTO no cartão de crédito indicado no momento do cadastro, em caso de o associado não possuir em determinado mês a quantidade de Km suficiente para resgatar o desconto.

9. DÚVIDAS

IPIRANGA

Serviço de Relacionamento da Ipiranga

Por e-mail:

<https://www.kmdevantagens.com.br/wps/portal/kmv/c/duvidas-frequentes/fale-conosco>

Por telefone:

Capitais e Regiões Metropolitanas 3003-3451

Demais regiões 0800 720 5356

Horário: 2ª a 6ª feira de 9 às 21 horas

Sábado de 9 às 18 horas

THE BEER PLANET

Serviço de Relacionamento da *The Beer Planet*

Por e-mail: <http://www.relacionamento.thebeerplanet.com.br/> Por telefone: 11 4933-1950